



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 103 (Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico)**

Requer informações ao  
Ministro de Estado da Justiça –  
Departamento da Polícia Federal,  
sobre tráfico de armas e  
munições.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeremos ao  
Ministro de Estado da Justiça, por intermédio do Departamento da Polícia Federal,  
informações sobre:

1. tráfico de armas e munições, relacionando os seus possíveis implicados;
2. inquéritos policiais concluídos ou em andamento sobre tráfico de armas e munições.

#### **JUSTIFICATIVA**

As múltiplas competências desta Comissão deu origem à criação de um Grupo de Trabalho com objetivo específico de realizar investigações sobre tráfico de armas e munições no País. Daí a relevante importância das informações pleiteadas à Vossa Excelência, relativamente às atividades repressivas do Departamento de Polícia Federal, objetivando colher dados que venham subsidiar as atividades investigatórias desta Comissão, por meio do Grupo de Trabalho ora criado.

Sala das Reuniões, em        de maio de 2003

**Deputado MORONI TORGAN**  
**Presidente**